Relatório de Controle Interno n° 01/2017

Período verificado: Janeiro de 2017

Senhor Presidente, vimos apresentar o Relatório de Controle Interno, conforme verificações estabelecidas pela Resolução C.A./BERTPREV 03/15, publicada em 19 de dezembro de 2015. Este relatório abrange o mês de Janeiro de 2017.

Despesas administrativas

As despesas administrativas estiveram dentro dos limites legais no mês de janeiro/2017 conforme verificação de relatório do setor contábil.

Contratos

Ocorreu a contratação do seguro do automóvel do Instituto, conforme Processo adm.190/2016 Tokio Marine Seguradora S.A., CNPJ 33.164.021/0001- 00, com vigência de 09.01.2017 a 09.01.2018, no valor de R$ 2.147,07.

Compras ou serviços sem licitação

Ocorreram as seguintes despesas por dispensa de licitação, conforme abaixo:

1- Reparo na impressora HP Laser Jet Pro 400, troca de fusor e rolete, pela empresa Softness Informatica Ltda, CNPJ 02.210.264/0001-03, Processo Adm nº171/2016. Empenho nº33/2017, no valor de R$ 350,00

2- Compra de lâmpadas fluorescentes 3U, empresa fornecedora Julio Cesar de Souza Campos EPP, CNPJ 01.792.469/0001-73, Processo Adm 47/2017, Empenho nº 34/2017, no valor de R$ 121,80

3- Compra de 15 lâmpadas tubular Led, empresa fornecedora Gimawa Coml Ltda, CNPJ 56.840.051/0003-48, Processo adm 47/2017, Empenho nº35/2017, no valor de R$ 564,30.

4- Compra de Licença antivírus Windows para 20 estações de trabalho, empresa fornecedora Fernando Barreira Silva Telemática me, CNPJ 03.343.434/0001-82, Processo Adm 21/2017, Empenho 39/2017 no valor de R$ 1.802,85

Verba de adiantamento

As despesas com verba de adiantamento estão dentro da normalidade, com acompanhamento do controle interno.

RH/Folha de pagamento

Os registros e prontuários dos servidores do Instituto estão em boa ordem, e todos os trâmites burocráticos do RH verificados foram seguidos. Os valores pagos aos ativos e inativos estão corretos assim como as retenções, por amostragem.

Almoxarifado e patrimônio

O controle do almoxarifado segue em boa ordem, houve verificação e contagem dos itens, por amostragem, e o acesso ao local continua restrito. O Patrimônio não sofreu alterações, houve depreciação mensal, conforme verificação do Processo 057/2016, as saídas de almoxarifado/patrimônio além do controle físico encontram-se devidamente contabilizadas, conforme verificado através dos Processos 33/17 e 34/17 com relação ao registro contábil das depreciações mensais, a depreciação está atualizada até o mês de janeiro/2017.

Instalações e equipamentos

As condições físicas do prédio sede do Instituto continuam em boa ordem, assim como os equipamentos de uso pessoal ou coletivo. O laudo de vistoria dos bombeiros está válido até outubro de 2017, os extintores de incêndio estão dentro do prazo de validade e com indicação de pressão adequada.

Arquivo

O arquivo atende os itens de verificação de controle interno.

Informática

A rotina diária de backup externo automático está em ordem. Assim como a rotina de backup do site do Instituto e do arquivo PST do Outlook das estações de trabalho. Há antivírus instalado em todas as estações de trabalho e no servidor, com rotina de atualização automática.

Os atos foram publicados no site do Instituto.

Contabilidade e finanças

Os saldos bancários referentes ao mês de janeiro/17 encontram-se conciliados e de acordo com os saldos registrados na contabilidade.

Houve envio do 6º bimestre/16 do DIPR e do DAIRdentro do prazo, com retificações em fev/17. Tendo em vista as alterações na Portaria MPS nº 204/08, através da Portaria MF nº 01/17, o DIPR continuará bimestral e o prazo do primeiro bimestre/17 será em 31/03/2017, já o DAIR será mensal, sendo o prazo do primeiro envio até 30/04/2017, referente aos meses de jan/fev/mar/17.

O balancete de receitas e despesas foi aprovado pelo conselho fiscal na reunião de 23/02/2017

O Relatório Analítico de Investimentos referente ao 4º trimestre/16 foi apresentado ao Conselho Administrativo, conforme ata da reunião de 19/01/2017.

O Controle Interno recomenda que o secretário do Conselho Administrativo envie o relatório trimestral de investimentos, para que o Conselho Administrativo delibere, conforme Resolução 3922 e art.3º, V da Portaria MPS 519/11, e seja posteriormente anexado em ata.

Comitê de Investimentos

O Comitê de Investimentos no mês analisado reuniu-se 04 (quatro) vezes e emitiu as APRs de números 01 a 09, as APRs emitidas encontram-se registradas nas devidas atas e estas encontram-se publicadas no site do Instituto.Os investimentos estão de acordo com a legislação vigente e com a política de investimentos aprovada pelo Conselho Administrativo.

Acompanhamento atuarial

Com relação a cobertura do déficit atuarial, vencido em 31/12/2016, foi aberto processo administrativo 045/2017, situando a nova administração e com tratativas já iniciadas através do ofício 003/17–PMB informando que há interesse no parcelamento do aporte/2016 em 60 vezes, tendo em vista aprovação desse parcelamento em resposta da consulta formulada pelo jurídico do BERTPREV junto à Secretaria de Previdência Social (antigo Ministério da Previdência Social).

A consultoria atuarial já recebeu os dados para a elaboração do cálculo atuarial, cujo prazo final de entrega do DRAA será 30/04/2017 e já apresentou as projeções atuariais que foram encaminhadas à PMB através do ofício nº 10/17 e publicada no BOM nº 757 de 28/01/2017.

Base de dados

Base de dados cadastral está em boa ordem, foi iniciado o recadastramento dos ativos admitidos até o exercício de 2015 conforme Processo 050/2017, foi aberto processo administrativo 20/2017 para conferência de avaliações semestrais de auxilio doença.

As importações dos arquivos de remuneração e contribuição previdenciária foram executadas.

O envio da base para o Siprev foi feito em dezembro/2016, conforme processo 054/2016, próximo envio deve ser feito em fevereiro.

Comprev

Foram enviados 4 (quatro) novos processos ao Comprev no mês de janeiro.

Os valores relativos a Compensação Previdenciária competência dezembro foram depositados em 06.01.2017 no valor de R$ 10.640,33, conforme verificação do Processo 013/2016.

Repasses das contribuições

O repasse da câmara ocorreu em dia, já o repasse da prefeitura referente a competência de dezembro foi depositado incompleto, com saldo devedor de R$ 1.743.905,07, e saldo devedor para o 13° salário de R$ 1.087.915,65, ressaltando que pendência foi regularizada em fevereiro/17.

Os valores relativos ao repasse de contribuições previdenciárias da competência 13° salário, foram conferidos, conforme vistas ao Processo 11/2016 volume 11, onde foi encaminhado ofício 13/17 - CJP à prefeitura informando a divergência de R$ 1.497,98, referente à regularização de auxílio-doença pago a mais pela prefeitura, e ofício 21/17 – CJP informando contribuição paga a maior da servidora cedida Débora Maria M. P. de Abreu, conforme processo 182/16. Em relação à competência de dezembro, da prefeitura foram conferidos, conforme vistas ao Processo 11/2016 volume 11, onde foi encaminhado ofício 12/17 - CJP à prefeitura informando a divergência de R$ 11.157,45, referente à regularização de auxílio-doença pago a mais pela prefeitura. Foi regularizada a divergência do mês anterior de R$ 59.580,37.

Os repasses da Câmara Municipal, referentes às competências de dezembro e 13° salário foram pagos em dia, conferidos e, em relação à competência de dezembro, não houve divergência. Na competência do 13° salário, foi apurada a divergência de R$ 197,75 no valor do auxílio doença a crédito do BERTPREV, conforme ofício 01/17 – CJP, vistas do processo 12/16.

O parcelamento da Prefeitura foi pago em 13.01.2017 no valor de R$ 38.726,11, conforme processo 32/2002 - volume 2.

A seguir os benefícios de aposentadoria e pensão concedidos em janeiro:

Janeiro/2017		
Margarida Fontes Calado	Proc. Adm. 179/16	Contribuição
Maria Aparecida Pacheco	Proc. Adm.200/16	Idade
Nicola de Virgilo	Proc. Adm. 198/16	Contribuição
Regina Célia da Silva Cortez	Proc. Adm. 37/17	Pensão

Ana Paula C. do A. Inácio; Helena Amaral Inácio; Murilo Amara Inácio	Proc. Adm. 202/16	Pensão
Vanderlei Poletto	Proc. Adm. 24/17	Contribuição
Leonor Bispo Moreira	Proc. Adm. 29/17	Contribuição
Jorge Nicolau Neto	Proc. Adm. 199/16	Idade

Todos os processos de benefícios de auxílio-doença, atendem, a nosso ver, a legislação e aos itens de controle interno.

Trabalhos das comissões

No mês de Janeiro a comissão de estágio probatório não se reuniu, pois de acordo com a ata da reunião de dez/2016 houve questionamentos junto a PMB quanto a forma de avaliação dos servidores que se encontram em estágio probatório, visto o novo Boletim de Avaliação de Estágio Probatório, decreto 2634 de novembro de 2016. Esses questionamentos ainda não foram esclarecidos, informação obtida junto ao servidor Phelippe Santos do Bom Sussesso, membro da Comissão do Estágio Probatório, o qual informou também que será enviado Ofício a respeito do assunto para melhor entendimento quanto ao método de avaliação.

Bertioga, 24 de fevereiro de 2017

Jean Mamede de Oliveira
Presidente da Comissão de Controle Interno

Kátia Hidalgo Daia
Comissão de Controle Interno

Patrícia Ramos Quaresma
Comissão de Controle Interno